

TERMO ADITIVO N.º 096/2016
CONTRATO N.º 124/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016 – Homologado em 13/06/2016

Objeto: Reforma do telhado do Centro Cultural

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14 de junho de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam **glosados** de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos na Planilha Orçamentária, anexa ao Processo de Licitação em epígrafe, não elaboradas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o Contrato fica reduzido em **R\$ 5.065,32 (cinco mil sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados **serviços adicionais**, conforme relacionados na Planilha e o Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 12.109,14 (doze mil cento e nove reais e catorze centavos)**

§ 2.º Pela glosa e contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 43.754,42 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º: **02.006 – Departamento de Cultura // 133921200.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural // 3.3.90.39.16.00.1819 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505 // 3.3.90.30.24.00.1813 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 505**

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 12 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Arnildo Rieger - Contratante

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – CONTRATADA
Leduvino Dallabona